

CONCURSO DE CLASSIFICADORES DE CAFÉ

Realizou-se anteontem, na Divisão de Classificação e Fiscalização de Produtos Agrícolas, do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura, o concurso de classificadores de café, reunindo mais de 60 concorrentes.

Estiveram presentes os srs. Manoel dos Reis Araújo, representando o titular da Pasta, sr. José Bonifácio Nogueira; José Cassiano Gomes dos Reis e José Correia, do Instituto Brasileiro do Café, pois esse concurso foi promovido em virtude de convênio do I.B.C., com a Secretaria da Agricultura; Helio Mota, diretor da Companhia de Armazéns Gerais, além de elementos da Secretaria da Agricultura.

Os componentes da banca examinadora foram os assistentes e técnicos da Seção de Classificação e Classificação de Café, daquela Divisão, srs. Luis Fairbanks Barbosa, Sebastião Campos Sampaio, Plínio Parreira, Antonio de Casti-

lho, Adir Alves Teixeira, Hadjime Icuino, José Luis Vallim, o classificador-chefe João Fabrício Marques e o classificador Tarci Sartori, sob a supervisão do sr. José Pinto Pupo, diretor da Divisão.

As provas a que foram submetidos os concorrentes foram de degustação, classificação por tipo "golpe de vista", de cálculo e de torração.

Dentro de poucos dias serão conhecidos resultados das provas e os nomes dos concorrentes classificados, os quais serão aproveitados para os Postos de Classificação.

Delegação da Euratom
dia 12 em São Paulo

O Governador Carvalho Pinto recebeu telegrama do sr. Antonio Arinos de Melo Franco, Ministro das Relações Exteriores, comunicando a visita oficial do novo Estado da delegação da Comunidade Europeia de Energia Atômica (Euratom), composta de 6 pessoas no próximo dia 12.

O telegrama informa, ainda, que essa delegação partirá no dia seguinte para a cidade de Belo Horizonte. A comitiva será recebida pelo Reitor da Universidade de São Paulo, prof. Ulhôa Cintra.

NOVAS OBRAS RODOVIÁRIAS:
D. E. R. ABRE CONCORRÊNCIAS

O Departamento de Estradas de Rodagem abriu concorrências públicas para conclusão dos serviços

Faculdade de Direito
da Alta Sorocabana

O sr. Luiz Ferraz de Sampaio, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, fez, através de telegrama, a seguinte comunicação ao Governador Carvalho Pinto:

"Tenho a honra de comunicar ao eminente Governador, que tanto benefício tem feito a Presidente Prudente, a instalação e funcionamento do 1.º ciclo do Curso Jurídico da Faculdade de Direito da Alta Sorocabana, desta cidade".

de escavação, transporte do material escavado e construção da estrada Bebedouro-Monte Azul Paulista-Olimpia, com a extensão de 51.730 metros e plataforma de 12.60 metros; construção de passagem inferior sob a Estrada de Ferro Sorocabana, na estrada Sorocaba-Assis, variante externa de Piraju; e construção de passagem de gado na estrada Ribeirão Preto-Paulo de Faria, no trecho Olimpia-Icém.

Estações aeroviárias
de Dracena e Assis

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Aeroportos a contratar as obras de construção das Estações Aeroviárias de Dracena e Assis, orçadas, respectivamente, em Cr\$ 1.245.194,55 e Cr\$ 3.586.525,30. Essas obras foram incluídas no Plano de Aplicação de dotações do Plano de Ação — 1961, pela Diretoria de Aeroportos, visando à melhoria do transporte aeroviário no interior. Serão igualmente construídas as Estações Aeroviárias de Votuporanga e Jales.

LEVANTAMENTO
CADASTRAL DA ...

(Conclusão da 1.ª pag.) do Centro. Um conhecimento exato das condições reais de funcionamento do sistema atual — conhecimento esse que será alcançado com os serviços de cadastro ora contratados — é imprescindível para a realização de estudos e elaboração de projetos, tanto de remanejamento, como para desenvolvimento da rede geral em áreas ainda não servidas.

O levantamento cadastral da rede de esgotos, ora autorizado pelo Governador do Estado, será executado em extensão superior a 1.200 quilômetros, devendo estar concluído no prazo de 180 dias.

Seleção prévia para a
carreira diplomática

Encerram-se amanhã, sexta-feira, as inscrições para o exame de seleção prévia para candidatos ao Vestibular do Curso de Preparação à Carreira Diplomática.

Em nossa Capital as inscrições estão sendo recebidas pela Reitoria da Universidade de São Paulo na Divisão de Difusão Cultural, podendo os interessados receber na Faculdade de Direito da USP (Almoxarifado, andar térreo), no Largo de São Francisco, as informações necessárias e fichas de inscrição.

O exame de seleção prévia consistirá de uma prova de testes mentais e de conhecimentos, em nível do curso colegial, e de provas de português, francês e inglês, todas com caráter eliminatório. Para inscrição é necessário que o candidato tenha concluído o curso secundário completo (clássico, científico ou por um dos regimes vigentes) e tenha idade compreendida entre 20 e 33 anos. Depois de aprovado no exame de seleção prévia, o candidato terá direito a inscrever-se no exame vestibular, por meio de requerimento acompanhado da documentação exigida nas instruções.

Exposição de Animais em Pôrto Alegre

Conforme comunicação recebida pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, será realizada no Parque Menino de Deus, em Pôrto Alegre, nos dias 20 a 31 de agosto próximo, a XXVIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados.

O Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, por intermédio da Seção de Exposições e Estações Zootécnicas, está incumbido de receber as inscrições de animais pertencentes a criadores sediados no Estado de São Paulo. Os interessados em apresentar seus animais naquela mostra nacional poderão obter os formulários de inscrição na Seção de Exposições e Estações Zootécnicas, do D. P. A., à Av. Francisco Matarazzo, 455, em São Paulo.

Anteprojeto aprovado
pelo Governador

Em despacho com o Secretário da Educação, sr. Luciano Vasconcelos de Carvalho, o Governador Carvalho Pinto aprovou, ontem, o anteprojeto de lei que dispõe sobre o provimento de cargos de secretários, lotados nos estabelecimentos de ensino secundário e normal do Estado. A proposição foi enviada à Assessoria Técnico-Legislativa, para elaboração da respectiva mensagem.

De acordo com o regulamento do certame, as inscrições serão recebidas somente até o dia 20 de julho vindouro.

OITOCENTOS MILHÕES PARA O ...

(Conclusão da 1.ª pag.) solidação, drenagem e impermeabilização de cortes e aterros, soldagem de trilhos, fixação elástica, substituição e ampliação de pátios, reforço do empedramento, reaparelhamento de predeiras e outros empreendimentos.

O Departamento de Mecânica da E.F.S., por sua vez, terá a seu cargo a transformação de vagões e a colocação de trilhos "ride control"; a adaptação de freios a ar comprimido e a aquisição de equipamento para as oficinas da ferrovia, em Sorocaba.

Para aquisição de novos carros de aço inoxidável, foi reservada uma verba de 300 milhões de cruzeiros, tendo sido feita, ainda, uma previsão de recursos para a compra de ferramentas e equipamentos diversos para as oficinas e depósitos de manutenção. Para atendimento sempre melhor do serviço rodoviário da E.F.S., far-se-á, com recursos da mesma fonte, substituição de caminhões e outros veículos da frota automotora da estrada.

COMO ESTÃO DISTRIBUIDOS
OS RECURSOS

Os recursos propiciados à Estrada de Ferro Sorocabana, em 1961, através do Plano de Ação, foram assim distribuídos: Departamento de Construção Cr\$

117.000.000,00; Departamento de Eletricidade, Cr\$ 50.000.000,00; Departamento de Via Permanente, Cr\$ 102.000.000,00; Departamento de Mecânica Cr\$ 185.000.000,00; Departamento de Transportes, Cr\$ 305.000.000,00; Departamento de Tráfego, Cr\$ 31.000.000,00; Departamento da Cantareira, Cr\$ 10.000.000,00.

Deve assinalar-se, ainda, que a E.F.S., através de seus próprios recursos também executa empreendimentos de modernização. Dessa forma, na melhoria das condições gerais daquela estrada de ferro, se vêm empregando não só os recursos propiciados pelo Plano de Ação, (mais de 2 bilhões, até 1961) como aqueles oriundos dos seus próprios orçamentos.

MATERIAL PARA AS
PROVAS PARCIAIS

A Divisão de Material da Secretaria da Educação distribuiu, no mês passado, a todos os estabelecimentos de ensino secundário, o material necessário à realização das provas parciais, num total de três milhões de folhas. O valor do material fornecido pela Divisão é superior a quatro milhões de cruzeiros.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 38.567, DE 7 DE JUNHO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito, município e comarca de Campinas, necessário à construção do Grupo Escolar de Nova Campinas.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 5.570,00 m² (cinco mil, quinhentos e setenta metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Campinas, que conste pertencer a Armando dos Santos, necessário à construção do Grupo Escolar de Nova Campinas, medindo 55,50 metros de frente para a Rua 29; 33,30 metros em curva de concordância; 8,50 metros para a rua Augusto Cesar de Andrade; 23,59 metros em curva de concordância; 11,00 metros para a rua Maria C. Franco de Andrade; 37,50 metros em curva de concordância; 47,50 metros para a Rua 28; finalmente, 70,00 metros no último lado, onde confronta com remanescente de uma Praça, medidas essas constantes da planta E.14.333, anexa ao processo DJ.21.213-61 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antônio Queiroz Filho

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.568, DE 7 DE JUNHO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel, situado na Vila Gustavo, município e comarca da Capital, necessário à construção do Grupo Escolar de Vila Gustavo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 6.258,00 m² (seis mil, duzentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado na Vila Gustavo, município e comarca da Capital, que consta pertencer ao Espólio de Gustavo Backheuser, necessário à construção do Grupo Escolar de Vila Gustavo, medindo 99,83 metros de frente para a rua João Rosa da Cruz; 64,33 metros de um lado; 61,62 metros de outro e, 103,42 metros nos fundos, confrontando nesses três últimos lados com quem de direito, medidas

essas constantes da planta F.14.337, anexa ao processo DJ. 21.217-61 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159-8.39.4.490/1.1 — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antônio Queiroz Filho

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.569, DE 7 DE JUNHO DE 1961

Abre um crédito especial de Cr\$ 4.135.073,50 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, um crédito especial de Cr\$ 4.135.073,50 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), para atender ao pagamento de despesas de exercícios anteriores relacionadas no processo n. 1P-18324-61.

Parágrafo único — O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes da redução de igual importância na dotação 7-710 — Imprestimos-imóveis próprios, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Paulo Marzagão

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.570, DE 7 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sobre os empréstimos pelo Plano "B" da Carteira Predial do Instituto de Previdência do Estado.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica facultado aos contemplados com escrituras já la-